

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE - Nº 5503**

Pelo presente instrumento particular, a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita sobe CNPJ nº 11.844.663/0001-09, sediada à Rua Padre Carapuzeiro, nº 858, Sala 1602 – Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-280, neste ato representada por seu Diretor nos termos do Contrato Social, doravante denominada **1TELECOM**, e do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0005-67, com endereço à Rod. PE 15, s/n, Tabajara, Olinda - PE, CEP: 53.350-015, doravante denominado **CLIENTE**, e em conjunto, denominadas **PARTES**;

**CONSIDERANDO QUE:**

I. Em 28 de abril de 2020, **AS PARTES** em comum acordo, celebraram o contrato de prestação de serviços de link IP dedicado, com banda contratada de 100 Mbps, no valor mensal de R\$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais), vigência de 06 (seis) meses e endereço de instalação sendo:

- **Av. Pan Nordestina, nº 4215, Santa Tereza, Olinda - PE, CEP: 53.350-015;**

II. Em 19 de outubro de 2020, as partes firmaram o primeiro aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

III. Em 29 de abril de 2021, as partes firmaram o segundo aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

IV. Em 31 de outubro de 2021, as partes firmaram o terceiro aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e ajustando o endereço de instalação do contrato, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas:

- **Rod. PE 15, s/n, Tabajara, Olinda - PE, CEP: 53.350-015;**

V. Em 31 de maio de 2022, as partes firmaram o quarto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VI. Em 25 de janeiro de 2023, as partes firmaram o quinto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VII. Em 10 de julho de 2023, as partes firmaram o sexto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VIII. Em 29 de janeiro de 2024, as partes firmaram o sétimo aditivo realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições inalteradas.

IX. Em 25 de junho de 2024, as partes firmaram o oitavo aditivo contratual realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2024, mantendo as demais disposições inalteradas;

X. Em 25 de junho de 2024, as partes firmaram o nono aditivo contratual realizando a redução do valor mensal passando de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2025, mantendo as demais disposições inalteradas;

XI. Em 24 de dezembro de 2025, as partes celebraram o sétimo aditivo contratual, realizando a alteração das disposições contratuais, ficando acordada a inclusão de uma nova razão social e CNPJ para fins de faturamento, a partir dos ajuste os serviços passarão a ser prestados por duas prestadoras: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0001-09 (Matriz), e **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0010-08 (Filial), que passa a ser incluída exclusivamente para fins de faturamento, sem alterar as condições atualmente vigentes entre as partes, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as **PARTES**, conforme o contrato inicial;

XII. Após solicitação do **CLIENTE**, as partes concordam em realizar a seguinte alteração contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 As **PARTES** neste ato, formalizam o interesse em renovar a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de junho de 2026**, renovando de forma automática, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as **PARTES**, conforme o contrato inicial;

1.2 Diante do benefício concedido pela **1TELECOM** de não aplicação de reajuste contratual, o **CLIENTE** está ciente de que deverá permanecer com o contrato pelo prazo de permanência mínimo, estabelecido neste termo, havendo as renovações de quaisquer benefícios, junto a renovação automática, o prazo de permanência também será renovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO**

2.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

2.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a todos presentes.

Quaisquer novas alterações ao presente serão feitas mediante novos termos aditivos.

**Recife/PE, 31 de março de 2026.**



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Aristides Junior  
Data: 07/04/2026 15:53:14.410 (UTC-0300)

**1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 11.844.663/0001-09**  
**PRESTADORA**



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Gil Mendoça Brasileiro  
Data: 28/04/2026 13:47:46.557 (UTC-0300)

**HOSPITAL DO TRICENTENARIO**  
**CNPJ: 10.583.920/0005-67**  
**CLIENTE**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Débora Alves  
Data: 08/04/2026 16:01:38.404 (UTC-0300)

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Adalberto Santos  
Data: 28/04/2026 11:02:08.099 (UTC-0300)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 13:47:48

Status: Assinado

Documento: 11° ADITIVO CT 5503 - RENOVAÇÃO - BRITES.Pdf

Número: a0fe042c-1606-4841-b178-be163dfa25cc







Data da criação: 07 Abril 2026, 15:12:09

Hash do documento original (SHA256): 446c0a70863d3de4077652c8d58334f422ae568aee4e3ebab72e9d69dd034ec1



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DÉBORA ALVES</b> Data e hora da assinatura: 08/04/2026 16:01:38 Token: 0ed17a92-1ba8-4bb9-90d1-0c5884e7cfe8</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Débora Alves</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581997224065 E-mail: debora.alves@1telecom.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.116282, -34.902650 IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ARISTIDES JUNIOR</b> Data e hora da assinatura: 07/04/2026 15:53:14 Token: ff4699b9-a95a-458d-b311-d9f71ef62284</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Aristides Junior</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581992426202 E-mail: aristides.junior@1telecom.com.br</p>	<p>IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADALBERTO SANTOS</b> Data e hora da assinatura: 28/04/2026 11:02:08 Token: 614dcf4c-92d4-428f-bc2e-efad60b43cc5</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adalberto Santos</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581998205838 E-mail: adalberto.santos@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a0fe042c-1606-4841-b178-be163dfa25cc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 13:47:48



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GIL MENDOÇA BRASILEIRO</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 28/04/2026 13:47:46 Token: d8446b45-c601-4a47-834b-67f6c679491f</p>	<p>Assinatura</p> <p>Gil Mendoça Brasileiro</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5581999710164 E-mail: gil.brasileiro@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a0fe042c-1606-4841-b178-be163dfa25cc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a0fe042c-1606-4841-b178-be163dfa25cc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.